



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 96/2022  
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 6/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 04.043.123/0001-60.

**Cláusula Primeira:** Com base no parecer jurídico nº 491/2023 do Paranacidade e de comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução da obra conforme o cronograma físico/financeiro, o qual passará a ser 21/03/2024 e o prazo de vigência do contrato alterado para 21/05/24 em conformidade com o artigo 57, 1º, II da lei 8666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Wilson Giacomini Junior e **CASSOL ENGENHARIA LTDA.**

Campo bonito, 09 de fevereiro 2024